SUBSTITUI A CIRCULAR 75 DE 30 DE ABRIL DE 2012



Berna, 30 de Abril de 2012
Circular da Secretaria Internacional
Geórgia – Emissões ilegais

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

Em referência à circular 127 da Secretaria Internacional de 25 de Maio de 2009, a **GEÓRGIA** gostaria de recordar aos Países-membros da União o seguinte:

«A Abkhazia e a Ossétia do Sul são regiões situadas dentro das fronteiras internacionalmente reconhecidas da Geórgia, cuja integridade territorial é apoiada e plenamente reconhecida nas resoluções pertinentes das Nações Unidas [S/RES/1808 (2008)].

As regiões da Abkhazia e da Ossétia do Sul emitiram ilegalmente e colocaram em circulação selos postais em nome da «República da Abkhazia» em inglês, («AПСНЫ») em rússo e abcase, e em nome da «República da Ossétia do Sul» em inglês e em russo. Estas emissões ilegais não preenchem as condições do artigo 8 da Convenção da UPU, governando os selos postais, mas são vendidas como tais em diferentes Websites.

Assim, a Geoógia pede oficialmente aos Países-membros da UPU e seus operadores designados que não permitam a divulgação de quaisquer informações ou de artigos relacionados com as emissões ilegais acima mencionadas em catálogos de selos postais ou na imprensa filatélica, nem sua colocação no mercado. A Geórgia também pede aos operadores designados dos Países-membros da UPU não aceitar nem tratar nenhuma correspondência trazendo selos ilicitamente emitidos pela Abkhazia e a Ossétia do Sul, e devolver a seu remetente todos os envios trazendo estas emissões ilegais.

A Geórgia confia que a UPU, os Países-membros da UPU e seus operadores designados, a Associação Mundial para o Desenvolvimento da Filatelia e todas as outras partes interessadas tomarão as medidas necessárias para garantir o respeito das normas e dos princípios internacionais universalmente reconhecidos.»

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

K.J.S. McKeown Diretor do Desenvolvimento dos Mercados